



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **105** / DES, de 17 de outubro de 1979

Pa-4075

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e ó constante do processo administrativo n.º 00.681/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela.. faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR/481/RS, trecho CRUZ ALTA - RIO JACUÍ, entre as estacas 0 - 17 = 0 - 53 + 15,708 = 61 - 2909 + 16 = 2911 + 3,97 - 2989 + + 0,02, numa extensão de 59,948 Km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria.. nº DR.P. 119/79 e consoante desenhos nºs PEET - 1296/79 até PEET - 1335/79 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.